

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a composição da Diretoria Executiva da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo (APV).

O Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo (APV), no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no parágrafo único do art. 16 da 9ª alteração do Estatuto Social da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo (APV);

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 15, incisos IX e X, da 9ª alteração do Estatuto Social da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo (APV), nomear para a composição da Diretoria Executiva da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo (APV), os seguintes membros:

Diretora Geral Interina: Rúbia Santos Barbosa Mansur



Gerente de Administração e Finanças: Berenice Coutinho Malheiros dos Santos



Gerente de Gestão Estratégica: André Amaral Horta



Gerente de Projetos Interina: Jacqueline Evangelista Fonseca



Gerente de Integração Interina: Ohany Vasconcelos Ferreira



Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 29, de 30 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024.

GUSTAVO
HENRIQUE COSTA
SIMOES:086855376
06

Assinado de forma digital
por GUSTAVO HENRIQUE
COSTA SIMOES:08685537606
Dados: 2024.09.13 17:06:16
-03'00'

GUSTAVO HENRIQUE COSTA SIMÕES
Presidente Interino do Conselho de Administração – Agência Peixe Vivo